

II EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES

**SCOPE/SCORE
CICLO 2020/2021**



II EDITAL DE SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES
ESTÁGIOS INTERNACIONAIS
SCOPE/SCORE
Ciclo 2020-2021

A Coordenação de Estágios e Vivências da DENEM vem a público divulgar o processo seletivo para as vagas remanescentes de estágios internacionais do Comitê Permanente de Intercâmbios em Prática Médica e Pesquisa Médica da IFMSA (SCOPE/SCORE) oferecidos pela DENEM em parceria com a Federação Internacional das Associações dos Estudantes de Medicina (IFMSA), para o período de Abril de 2020 a Março de 2021, respeitando o prazo mínimo descrito nas Exchange Conditions (ECs) de cada país ou 2 meses após o recebimento do Application Form (o que ocorrer primeiro) para a solicitação do estágio, através do envio do Application Form (AF) após a aprovação.

A **DENEM - Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina** é a entidade que representa oficialmente todos os estudantes de medicina do Brasil, promovendo debates em saúde e educação, aprofundamentos político-sociais, eventos acadêmico-científicos, discussões acerca de SUS, saúde do trabalhador, papel e da qualidade da extensão universitária, pesquisas, estágios e vivências e diversas outras atividades que contribuem para a formação de profissionais comprometidos com a transformação da sociedade em que vivemos para uma realidade mais justa.

A **IFMSA - Federação Internacional das Associações dos Estudantes de Medicina** é uma organização internacional que congrega mais de 100 países, representados pelas suas executivas nacionais de medicina, ou por outra forma de representatividade estudantil médica, as quais estão unidas no intuito de discutir temas relativos à saúde, formação médica, pesquisa científica, intercâmbios, trocas de experiência, entre outros.

Entendendo a IFMSA como um espaço de ampliação dos debates da DENEM, bem como no intuito de suprir a demanda dos estudantes de medicina em expandir seus saberes em prática e pesquisa médica e em vivenciar outra realidade educacional, social e de saúde, a DENEM, através de sua Coordenação de Estágios e Vivências, informa que se encontram abertas as inscrições para as vagas remanescentes dos estágios internacionais do Comitê Permanente de Intercâmbios em Prática Médica e Pesquisa Médica da IFMSA (SCOPE/SCORE), para o período de Abril de 2020 a Março de 2021.

CAPÍTULO I - DO PROCESSO SELETIVO

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão participar desta seleção, todos os estudantes de graduação em medicina do Brasil, estando devidamente matriculados em suas Universidades ou egressos até 6 meses após a data de sua colação de grau;

1.1.1. Nos intercâmbios SCOPE/SCORE, deve-se observar casos vetados pelas Exchange Conditions do país de escolha (há países que não aceitam egressos, por exemplo);

1.1.2. Para participação de estágios clínicos do SCOPE é exigido que o estudante tenha cursado pelo menos um semestre de semiologia ou equivalente;

1.2. A condição para participação na seleção é que o CA/DA possua Coordenação Local de Estágios e Vivências (CLEV) cadastrado junto a Coordenação de Estágios e Vivências (CEV) da DENEM;

1.2.1. O estudante que não possuir CLEV no seu CA/DA deverá entrar em contato com seu respectivo Coordenador Regional e/ou com a CEV, que indicará a CLEV de uma faculdade próxima, que dará suporte e garantirá a correta orientação.

1.3. Caberá a CLEV - Coordenação Local de Estágios e Vivências:

1.3.1. Esclarecer dúvidas dos candidatos e instruí-los quanto aos prazos, pagamentos de taxas, obrigações durante o estágio e responsabilidades do anfitrião/padrinho;

1.3.2. Desenvolver atividades de preparação para os estagiários, como oficinas, reuniões, vivências;

1.3.3. Para o SCOPE/SCORE, encaminhar a AF (Application Form) para o estudante selecionado, conferindo seu preenchimento e documentação anexa, antes de submetê-los à CEV.

1.4. Qualquer contato com a CEV (Coordenação de Estágios e Vivências) da DENEM só será considerado se intermediado pelos coordenadores locais, membros das CLEVs ou CRs;

1.4.1. Do mesmo modo, o contato com coordenadores de intercâmbio de outros países (locais ou nacionais) deverá ser SEMPRE intermediado pela CEV.

1.5. A inscrição neste processo seletivo implica concordância com as regras nele dispostas. É imprescindível, portanto, a leitura de todo o edital, evitando confusão e interpretação errada das informações nele contidas. O não cumprimento de qualquer das exigências dispostas desclassifica o candidato automaticamente.

1.6. Devido a pandemia do COVID-19, os estágios podem estar sujeitos a cancelamentos pelos países anfitriões. Os alunos e as CLEVs responsáveis devem estar atentos a eventuais alterações.

2. DOCUMENTOS E TAXAS

2.1. Toda a documentação necessária será explicitada nas etapas de seleção (item 4 e 5 deste edital), devendo o estudante atender aos prazos. A ausência de qualquer documentação desclassificará o estudante;

2.2. A CEV/DENEM cobrará uma taxa de inscrição dos estudantes candidatos ao estágio nas vagas remanescentes de R\$ 30,00 (trinta reais) para a DENEM e uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) para a sua Coordenação Local de Estágios e Vivências (CLEV), referente a possíveis gastos da coordenação.

2.2.1. Qualquer abuso na cobrança dessa taxa deverá ser imediatamente comunicado à Coordenação Nacional da DENEM ou à CEV (Coordenação de Estágio e Vivências), excepcionalmente neste caso, através do e-mail intercambiosdenem@gmail.com ou pela página do facebook da DENEM para os devidos esclarecimentos.

2.3. Quando o estudante é selecionado, a taxa paga à DENEM pelo intercâmbio:

2.3.1. No SCOPE/SCORE é de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) serão pagos na confirmação do estágio pelo aluno, seguindo o item 5 deste edital; e a outra parcela de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), até 15 dias após o recebimento da CA (Carta de Aceitação) - confirmação de que o estudante foi aceito pelo país;

2.4. O não pagamento ou o não envio do comprovante no prazo estabelecido resultará no cancelamento da vaga sem aviso prévio;

2.5. Dos formulários do candidato aprovado para o SCOPE/SCORE e EN:

2.5.1. Os candidatos aprovados no SCOPE/SCORE que confirmarem interesse na vaga, por meio de envio de comprovante de R\$240,00 para a CLEV, receberão suas respectivas Application Forms (AF), que deverão ser submetidas conforme prazo estabelecido pelo item 5 deste edital.

2.5.2. Após comunicado sobre o recebimento da Carta de Aceitação (CA), o estudante deverá pagar a segunda parcela da taxa supracitada NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, para que possa acessar o conteúdo desta e preencher a Carta de Confirmação (CC).

2.6. Custo de transporte para a cidade ou país do estágio, seguro de saúde e visto, quando necessário, serão responsabilidades do estudante.

3. DEVOLUÇÃO DE TAXA PAGA À DENEM

3.1. Critérios para devolução da taxa paga à DENEM referente aos estágios (deverão ser comprovados):

- A universidade que oferecer o estágio estiver em greve;
- Houver reposição de aula no período do estágio devido à greve na faculdade e calendário de aulas não era conhecido pelo aluno no momento da inscrição;
- O território a ser visitado estiver, após a inscrição, em guerra, sob terrorismo, luta revolucionária, catástrofe natural, ou sob alerta por ameaça biológica (declarado pela coordenação de intercâmbio do país anfitrião, pela ONU ou pelo Itamaraty);
- Intercambista, família ou companheiro estiver com problemas de saúde agudos ou agravados, comprovados com atestado ou relatório médico;
- Houver problemas com a infraestrutura da viagem com comprovação oficial: visto negado, falência de companhia aérea;
- Ocorrer atraso no recebimento da Card of Acceptance (CA) maior que a data limite estipulada em acordo com a coordenação local que proverá o estágio (caso o Formulário de Solicitação tenha sido submetido dentro do prazo pelo estudante).

3.1.1. O estudante deve preencher e enviar o formulário de desistência/pedido de reembolso antes da data escolhida para o estágio na AF.

3.1.2. A devolução da taxa ocorrerá, no período de vigência deste edital, preferencialmente, das seguintes maneiras:

- O estudante pode utilizá-la em uma nova vaga, caso seja selecionado;
- Reembolsos ocorrem 2 vezes ao ano, por transferência bancária para a CLEV, que deverá repassar o valor ao aluno.

3.1.3. O acompanhamento do pedido de reembolso será feito pela CLEV, permanecendo vetado contato do estudante com a CEV.

3.2. Os casos omissos de devoluções deverão ser avaliados e deliberados pela CEV em conjunto com a Coordenação Nacional da DENEM.

3.3. Qualquer pagamento que não siga o que é preconizado nos itens 5.3 e 7, não será aceito e não será reembolsado.

3.3.1. Em relação ao pagamento da 1ª e 2ª taxas, caso a CEV solicite ao aluno que, ao invés do pagamento de boleto bancário, seja feito depósito realizado com atendente bancário (diretamente no caixa) ou pagamento por transferência entre contas correntes do Banco do Brasil, sendo o estudante o titular da conta de origem da transferência, NÃO serão reembolsados os pagamentos via conta poupança, TED, envelope e pagamentos em caixa de autoatendimento.

4. ESTÁGIO

4.1. Todos os intercâmbios oferecidos pelo SCOPE/SCORE, através da CEV/ DENEM têm duração de 4 semanas, com exceção de alguns projetos específicos de SCORE – para mais informações consulte a sua CLEV.

4.2. Durante o estágio, a hospedagem e, no mínimo, uma refeição diária (podendo ser esta como pocket money) serão oferecidas pelo país anfitrião. Cada país tem suas particularidades, que deverão ser respeitadas e seguidas pelo estudante, durante sua estadia.

4.3. A listagem presente no item 10 deste edital refere-se aos países membros da IFMSA com os quais assinaram-se contratos para o período de abril de 2020 a março de 2021 durante a General Assembly (GA), em agosto de 2019, além da quantidade de vagas para cada país.

4.4. Os estudantes poderão escolher até 3 países em ordem de preferência, juntamente com o mês no caso de vagas especificadas, sendo SCOPE ou SCORE mesclados;

Parágrafo Único: As vagas selecionadas, exceto aquelas para meses específicos explicitadas no edital, estão sujeitas à lotação da NMO para os meses escolhidos, de acordo com a ordem de envio das AFs, não sendo de responsabilidade da DENEM a não alocação do estudante no mês requerido.

4.5. É obrigatório observar as EC's (Exchange Conditions) dos países antes de se candidatar às vagas. A inadequação do candidato à vaga em que foi aprovado implicará em exclusão deste do processo, sem possibilidade de devolução da taxa paga a DENEM.

4.6. As condições para os estágios dependem de cada país, devendo ser consultadas no site:

<https://ifmsa.org/participating-countries-and-exchanges-conditions/>

5. SELEÇÃO E PRAZOS

5.1. Esta seleção constará de etapas que serão explicitadas neste edital. O não cumprimento destas etapas e prazos resultará em desclassificação automática do candidato;

5.2. A inscrição se dará até as 23h59 (Horário de Brasília) do dia 20 de abril de 2020 somente através do formulário online disponível em: <http://bit.ly/Inscricao2RemanescentesSS2020>. Não será possível efetuar inscrições após essa data.

5.2.1. O aluno deverá escolher em ordem de preferência 3 (três) opções de países, e deverá conferir se cumpre as Exchanges Conditions dos países escolhidos.

5.3. Será cobrada uma taxa de R\$ 30,00 por inscrição para DENEM e R\$ 20,00 para a CLEV.

5.3.1. Este valor para DENEM deverá ser pago do Boleto Bancário no nome do aluno emitido no seguinte **link de pagamento**: <https://www.asaas.com/c/809676016994>.

5.3.2. O comprovante deverá ser enviado APENAS PELA CLEV ao endereço: denemcomprovantes@gmail.com até às 23h59 (Horário de Brasília) do dia 21 de abril de 2020; Qualquer comprovante enviado diretamente pelo candidato, fora do prazo ou para outro e-mail será desconsiderado.

5.3.3. O comprovante deve ser enviado em formato JPEG, em e-mail que deverá ter o assunto nomeado da seguinte forma, com todas as letras em maiúsculo:

II SORTEIO SCOPE/SCORE 2020 – INSCRIÇÃO – Nome do Aluno – Universidade – Data do Depósito/Transferência - Número do Comprovante de Pagamento (nº do documento ou transação ou número da conta de origem da transferência) - PRIMEIRA INSCRIÇÃO ou REAPROVEITAMENTO

5.3.4. Alunos que realizaram inscrição no I Edital de Vagas Remanescentes e não foram selecionados poderão reaproveitar a taxa através do reenvio do comprovante de pagamento da inscrição realizada anteriormente.

5.4. É de responsabilidade da CLEV orientar os estudantes da sua local sobre o pagamento da taxa de R\$20,00 destinada a CLEV.

5.5. Somente poderão se inscrever alunos que efetuarem o pagamento, conforme procedimento citado no item 5.3 deste edital ou que forem contemplados pela Isenção de Taxas.

5.6. Será aceita somente uma inscrição por estudante.

5.7. É direito do estudante recorrer a CEV em caso de desonestidade ou imperícia da CLEV ou CR. Cabendo à CEV a análise do caso e a tomada das providências necessárias;

5.8. Será enviada às CLEVs, por meio do Facebook, no dia 24 de abril de 2020 a lista preliminar de inscritos;

5.8.1. As CLEVs têm até as 23:59 (horário de Brasília) do dia 25 de abril de 2020 para abrir recurso em relação à lista parcial de inscritos, através do e-mail intercambiosdenem@gmail.com. O assunto do e-mail será ser escrito no seguinte modelo, com todas as letras maiúsculas: RECURSO - LISTA DE INSCRITOS - (SIGLA DA UNIVERSIDADE DA CLEV RECURSANTE) - II SORTEIO SCOPE/SCORE 2020.

5.8.2. A CEV responderá até as 23:59 (horário de Brasília) do dia 26 de abril de 2020, os pedidos de recursos enviados.

5.8.3. Após esse período, a seleção correrá somente com aqueles candidatos segundo lista oficial de inscritos, não sendo aceitas reclamações ou interpelação de recursos após esse período;

5.9. A divulgação da lista oficial de inscritos será divulgada até as 19h (Horário de Brasília) do dia 27 de abril de 2020 nas páginas oficiais do Facebook e Instagram da DENEM.

5.10. Para o sorteio das vagas de países com menos de 100 inscritos serão sorteados, em ordem de prioridade de ocupação da vaga, 30 números entre 00 e 99. Para os países com mais de 100 inscritos serão sorteados, em ordem de prioridade de ocupação da vaga, 30 números entre 000 e 999.

5.10.1. O sorteio será realizado em live no Instagram da Denem (@denembr) e ficará disponível por 24h para visualização.

5.11. A lista oficial de selecionados será divulgada no dia 28 de abril de 2020 nas páginas oficiais do Facebook e Instagram da DENEM.

5.12. O pagamento da primeira taxa (R\$240,00) deverá ser realizado até o dia 15 de maio de 2020, conforme item 7 deste edital.

5.12.1. As CLEVs deverão enviar o comprovante até as 23h59 (Horário de Brasília) do dia 16 de maio de 2020, seguindo as instruções do item 7 deste edital.

5.13. Dos formulários do candidato selecionado:

5.13.1. Após a pagamento da primeira taxa, o aluno terá até o dia 28 de maio de 2020 ou até o período especificado pelas condições de estágio (disponíveis nas

Exchange Conditions), valendo o que vencer primeiro, para preencher a Application Form e o Card of Documents, com o seu login do Database.

5.13.1.1. Caso o estudante desobedeça às condições de intercâmbio dos países (como período disponível para estágio, língua ou outros) o estudante será automaticamente desclassificado e sua vaga irá compor a relação de vagas remanescentes;

5.13.1.2. Todos os documentos necessários deverão ser escaneados (digitalizados) e anexados no próprio database do aluno;

5.13.1.3. Caso o aluno não escaneie os seus documentos e/ou não envie os documentos no prazo estabelecido pela CEV, ele será desclassificado.

5.13.2. O aluno receberá o login do Database através da CLEV pela qual realizou a inscrição.

5.13.3. Após o envio da AF, o aluno será notificado pela CLEV quando a Card of Acceptance (CA) estiver disponível e deverá realizar o pagamento da segunda taxa (R\$240,00) para ter acesso a ela.

5.13.3.1. O pagamento da segunda taxa deverá seguir as especificações do item 6, e deverá ser realizado em até 15 (quinze) dias corridos após a CLEV pela qual se inscreveu ser notificada da liberação da CA.

5.13.3.2. O estudante terá acesso à CA, somente, após a confirmação de recebimento do comprovante de pagamento pela CEV.

5.13.4. O estudante, após o recebimento de sua CA, deve responder ao Card of Confirmation através do seu login no Database dentro do prazo estabelecido nas ECs do país anfitrião.

6. ISENÇÃO DE TAXAS

6.1. Estudantes que desejam ter a isenção das taxas cobradas pela CLEV e pela DENEM (inscrição, primeiras taxas, segundas taxas e taxas únicas), devem preencher o formulário de inscrição até as 23:59 do dia 12 de abril de 2020 pelo link <http://bit.ly/Isencao2RemanescenteSS2020>.

6.2. Serão disponibilizadas **9** (nove) isenções para o presente ciclo de editais.

6.3. Para avaliação do pedido de isenção os estudantes devem anexar ao formulário os seguintes documentos:

6.3.1. Comprovante de modalidade de ingresso no curso de medicina (cotista, FIES, PROUni, ampla concorrência, etc);

6.3.2. Foto nítida de rosto;

6.3.3. Link de redes sociais (Facebook, Instagram, etc);

6.3.4. Documento que comprove a condição de bolsista (integral ou parcial) do ProUni, FIES ou qualquer outra bolsa institucional por meio de termo de concessão/atualização de bolsa ou termo de renovação de contrato;

6.3.5. Histórico Escolar do ensino médio/fundamental em escola pública.

6.3.6. Documento que comprove auxílio social (bolsa alimentação, auxílio transporte, auxílio moradia, etc.) pela IES.

PARÁGRAFO ÚNICO: O não envio dos itens 6.3.1 e 6.3.2 automaticamente invalidam o pedido de isenção

6.4. A isenção será concedida baseado em um sistema de pontuação de acordo com a lista do ANEXO 1.

6.5. Somente serão considerados aptos a concorrer à isenção aqueles que pontuarem pelo menos 50 pontos.

6.6. Todos os candidatos à isenção de taxas (independentemente de terem sido selecionados ou não) serão avaliados pela Comissão de Verificação de Cotas Raciais e pela Comissão de Acessibilidade da DENEM e poderão ser contactados para dar mais informações.

6.8. O resultado preliminar das isenções será divulgado para os alunos através do e-mail informado na inscrição até o dia 15 de abril de 2020.

6.8.1. Os alunos têm até as 23:59 (horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2020 para abrir recurso em relação ao resultado preliminar das isenções, através do e-mail inclusivas.denem@gmail.com. O assunto do e-mail será ser escrito no seguinte modelo, com todas as letras maiúsculas: RECURSO - ISENÇÕES - NOME E INICIAIS DOS SOBRENOMES - SIGLA DA UNIVERSIDADE - SS 2020-2021.

6.8.2. A Comissão de Acessibilidade da DENEM responderá até as 23:59 (horário de Brasília) do dia 17 de abril de 2020, os pedidos de recursos enviados.

6.9. O resultado oficial das isenções será divulgado no dia 18 de abril de 2020 para os e-mails dos alunos solicitantes.

6.9.1. Os alunos contemplados pelo edital de isenções receberão, através do e-mail informado no formulário, instruções quanto a realização das inscrições.

6.9.2. Um documento comprovando o aluno como contemplado com a isenção das taxas será fornecido por e-mail aos selecionados. Este documento deverá ser utilizado como comprovante de pagamento da 1ª e 2ª taxas.

6.10. Os candidatos que não forem selecionados para isenção poderão continuar com a sua inscrição normalmente mediante pagamento da taxa para a sua CLEV e das taxas de intercâmbio caso selecionados.

7. CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE E PAGAMENTO DAS TAXAS

7.1. Após a lista de selecionados ser divulgada, os alunos terão até dia 15 de maio de 2020 para pagar a primeira taxa conforme descrito no item 7.3. deste edital.

7.1.1. As CLEVs deverão enviar o comprovante digitalizado do pagamento e nomeado corretamente como informado no item 7.3. deste edital até 16 de maio de 2020 às 23:59h (horário de Brasília) para denemcomprovantes@gmail.com, confirmando o interesse na vaga.

7.1.1.1. Com relação aos estudantes contemplados com a isenção, a CLEV deverá enviar o comprovante de isenção como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

7.1.2. Somente serão aceitos e-mails enviados pelos CLEVs/CAs/CRs responsáveis pelos estudantes aprovados. E-mails encaminhados pelos alunos serão desconsiderados;

7.1.3. Comprovantes de pagamentos não nomeados corretamente como informado no item 7.5 deste edital serão desconsiderados.

7.2. A confirmação de interesse pela vaga se dará exclusivamente pelo pagamento da primeira taxa de estágio e pelo envio do comprovante conforme descrito no item 7.1.

7.3. O pagamento da **1ª taxa** deverá ser no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) e se dará exclusivamente através do pagamento do boleto emitido pela CEV e enviado à CLEV pela qual o aluno está realizando a inscrição.

7.3.1. A CEV enviará o boleto ao e-mail do aluno conforme preenchimento do Formulário de Inscrição em até, no máximo, 5 dias úteis após o resultado oficial do sorteio.

7.3.2. Os boletos serão emitidos com data de vencimento no dia 15 de maio de 2020.

7.3.3. Não serão aceitos pagamentos após a data de vencimento do boleto bancário.

7.3.4. O pagamento será confirmado em até 5 dias úteis após o envio do comprovante seguindo as especificações do item 7.5.4.

7.4. O pagamento da **2ª taxa** deverá ser no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) e se dará exclusivamente através do pagamento do boleto emitido pela CEV e enviado à CLEV pela qual o aluno está realizando a inscrição.

7.4.1. A CEV enviará o boleto ao e-mail CLEV em até, no máximo, 7 dias úteis após o recebimento da Card of Acceptance (CA) no Database da IFMSA.

7.4.2. A data de vencimento do boleto bancário será de 15 dias úteis após a data de recebimento da Card of Acceptance (CA).

7.4.3. Não serão aceitos pagamentos após a data de vencimento do boleto bancário.

7.4.4. O pagamento será confirmado em até 5 dias úteis após o envio do comprovante seguindo as especificações do item 7.5.4.

7.5. Envio do comprovante de pagamento da taxa deverá seguir obrigatoriamente os padrões propostos neste edital;

7.5.1. Para cada vaga a ser confirmada, deverá ser enviado um e-mail;

7.5.2. O comprovante digitalizado deverá ser escaneado e enviado em e-mail nomeado conforme o item 7.5.4. deste edital e encaminhado exclusivamente pela CLEV para o e-mail denemcomprovantes@gmail.com;

7.5.2.1. Os e-mails encaminhados pelo estudante diretamente à CEV serão desconsiderados;

7.5.3. O comprovante original deverá ser mantido com o estudante e apresentado prontamente à CEV caso seja solicitado;

7.5.4. O nome do arquivo digital do comprovante deve ser nomeado da seguinte maneira (essa mesma descrição deverá ser o assunto do e-mail que contenha o comprovante digitalizado):

SCOPE ou SCORE - PRIMEIRA/SEGUNDA TAXA - DATA DO PAGAMENTO - VALOR DA TAXA - PAÍS SELECIONADO - NOME DO ESTUDANTE e INICIAIS DO SOBRENOME - FACULDADE

SCOPE ou SCORE: Informar qual é a modalidade de estágio para o qual o aluno foi selecionado.

PRIMEIRA/SEGUNDA TAXA: Informar se a taxa paga corresponde a primeira ou segunda parcela da confirmação;

DATA DO PAGAMENTO: DD/MM/AA

VALOR DA TAXA: R\$240,00

PAÍS SELECIONADO: Alguns países possuem duas organizações, deve-se detalhar em qual organização se refere à vaga. Caso exista apenas uma, não há necessidade de se incluir a organização. Ex.: PERU (IFMSA-PERU) ou PERU (APEMH);

NOME DO ESTUDANTE e INICIAIS DO SOBRENOME: Primeiro nome, seguido das iniciais dos sobrenomes;

FACULDADE: Sigla da Universidade ou Faculdade do estudante.

7.5.5. O não envio no prazo adequado resultará em automática desclassificação do candidato;

7.5.6. A CLEV deverá notificar os alunos que preencherem o assunto do e-mail de forma inadequada, pedindo que corrijam e reenviem e terá autonomia para corrigir o assunto ou não.

7.6. Caso não seja possível emitir o boleto bancário, a CEV poderá solicitar ao aluno que o pagamento da 1ª e/ou 2ª taxas seja feito através de depósito realizado com atendente bancário (diretamente no caixa) ou por transferência entre contas correntes do Banco do Brasil, sendo o estudante o titular da conta de origem da transferência. Isso será informado através do e-mail da CLEV pela qual o estudante está realizando a inscrição, com as devidas instruções de pagamento e estará sujeita às mesmas normas do item 3.

8. REGRAS GERAIS DO SORTEIO

8.1. Quanto ao funcionamento do sorteio:

8.1.1. Todos os candidatos serão organizados por números do menor número para o maior;

8.1.2. Em vagas com número igual ou menor que 100 inscritos, 100 números (00 a 99) serão divididos igualmente entre os candidatos inscritos conforme a escolha de vagas do formulário de inscrição;

8.1.3. Em vagas com número maior que 100 inscritos, 1000 números (000 a 999) serão divididos igualmente entre os candidatos inscritos conforme a escolha de vagas do formulário de inscrição;

8.1.4. O aluno que não efetuar o pagamento será excluído da lista;

8.1.5. Será utilizada a ordem alfabética juntamente a opção escolhida para selecionar os estudantes. Exemplo:

- Somente três candidatos, Mário (1ª opção), José (1ª opção) e Adriana (3ª opção) se inscreveram para a mesma vaga para SCOPE - Equador.

- Pela ordem de opção, José e Mário concorrerão com os números iniciais, e Adriana (66 a 98) com os números finais.

- O 1º número sorteado foi o N°48.

SCOPE - Equador				
Nome	Universidade	Opção	Números	Resultado
José Carlos Rodrigues	FACERES	1ª opção	00 a 32	Não Selecionado
Mário Cruz Silveira	UNL	1ª opção	33 a 65	Selecionado
Adriana Bernardes	UFV	3ª opção	66 a 98	Não Selecionado

- O aluno Mário será o selecionado para a vaga escolhida em SCOPE - Equador.

8.1.6. Em caso de divisão não exata de candidatos por vaga, os últimos números serão invalidados.

8.1.7. No caso de ser sorteado um número que não corresponda a nenhum inscrito, será tomado o número sorteado em seguida e assim por diante, até haver um sorteado ou todas as 30 dezenas, da 1ª a 30ª, serem utilizadas.

8.2. Para algumas vagas sinalizadas no item 10, será elencada uma lista de espera da qual se realizará chamamentos até que o selecionado apresente os documentos necessários. A ocupação da lista de espera não interferirá na seleção das outras opções.

8.3. O aluno selecionado para uma vaga não terá direito de concorrer aos próximos sorteios, mesmo que não esteja em sua primeira opção, a menos que pague novamente a taxa de inscrição.

8.4. O aluno que não for selecionado para nenhuma de suas opções, poderá participar dos sorteios seguintes sem custos adicionais, re-enviando seu comprovante e inscrevendo-se novamente.

8.5. Caso o aluno seja sorteado para mais de uma das opções de estágio para o qual se inscreveu, será selecionado apenas para uma vaga, seguindo a ordem de preferência escolhida na inscrição, exceto se uma das vagas corresponder a uma vaga com Lista de Espera.

8.6. Serão realizados dois sorteios, um para as vagas com menos de 100 inscritos e outro para as vagas com mais de 100 inscritos. O sorteio será transmitido no Instagram (@denembr) no dia 27 de abril de 2020.

9. DÚVIDAS, CASOS OMISSOS E NÃO PREVISTOS NESTE EDITAL

9.1. Deverão ser comunicados à CEV exclusivamente pela CLEV e por escrito através do correio eletrônico oficial da CEV disponibilizado na lista de e-mails da CEV, a qual as CLEVs possuem, intercambiosdenem@gmail.com;

9.2. As decisões deverão ser tomadas nos espaços deliberativos da DENEM (ECEM, COBREM, ROEx, ou Reuniões da Coordenação Nacional da DENEM).

10. VAGAS

O ALUNO DEVE CONFERIR AS TABELAS DE LOTAÇÃO DOS MESES ANTES DE SE INSCREVER E LER ATENTAMENTE AS EXCHANGE CONDITIONS DE CADA PAÍS.

SCOPE: <http://bit.ly/LotacaoSCOPE2020-2021>

SCORE: <http://bit.ly/LotacaoSCORE2020-2021>

SCOPE				
País	Vagas	Exchange Conditions	Observações	Prazo de envio da AF
Alemanha (BMVD)	1	Link	Exceto Julho e Agosto	4 meses antes do estágio
Argentina (IFMSA - Argentina)	1	Link	Exceto Janeiro e Fevereiro	4 meses antes do estágio
Bolívia (IFMSA Bolivia)	2	Link		4 meses antes do estágio
Bósnia e Herzegovina (BoHeMSA)	2	Link	Específico para Agosto Devido a proximidade do envio da AF, será elencada uma lista de espera da qual se realizará chamamentos até que o selecionado apresente os documentos necessários. A ocupação da lista de espera não interferirá na seleção das outras opções	3 meses antes do estágio
Bósnia e Herzegovina (SaMSIC)	1	Link	Específico para Agosto Devido a proximidade do envio da AF, será elencada uma lista de espera da qual se realizará chamamentos até que o selecionado apresente os documentos necessários. A ocupação da lista de espera não interferirá na seleção das outras opções	3 meses antes do estágio
Canadá - Quebec (IFMSA Quebec)	1	Link	Proficiência em Francês	5 meses antes do estágio
Chile	5	Link	Janeiro, Fevereiro ou	5 meses antes

(IFMSA Chile)			Março	do estágio
Curdistão (IFMSA Kurdistan)	3	Link	Exceto Janeiro	3 meses antes do estágio
Dinamarca (IMCC)	1	Link		4 meses antes do estágio
Egito (IFMSA Egypt)	13	Link		3 meses antes do estágio
El Salvador (IFMSA El Salvador)	4	Link		3 meses antes do estágio
Equador (AEMPPI Ecuador)	6	Link		3 meses antes do estágio
Eslováquia (SloMSA)	1	Link		3 meses antes do estágio
França (ANEMF)	1	Link		4 meses antes do estágio
Grécia (HeIMSIC)	1	Link	Específico para Janeiro	4 meses antes do estágio
Grécia (HeIMSIC)	1	Link	Qualquer mês	4 meses antes do estágio
Guatemala (IFMSA Guatemala)	2	Link		5 meses antes do estágio
Honduras (IFMSA Honduras)	3	Link		4 meses antes do estágio
Hong Kong (AMSAHK)	1	Link	Fevereiro ou Março Devido a proximidade do envio da AF, será elencada uma lista de espera da qual se realizará chamamentos até que o selecionado apresente os documentos necessários. A ocupação da lista de espera não interferirá na seleção das outras opções	9 meses antes do estágio
Indonésia (CIMSA-ISMKI)	5	Link		4 meses antes do estágio
Iraque (IFMSA Iraq)	1	Link		3 meses antes do estágio
Itália (SISM)	1	Link	Específico para Setembro	4 meses antes do estágio

			Devido a proximidade do envio da AF, será elencada uma lista de espera da qual se realizará chamamentos até que o selecionado apresente os documentos necessários. A ocupação da lista de espera não interferirá na seleção das outras opções	
Itália (SISM)	2	Link	Específico para Outubro Devido a proximidade do envio da AF, será elencada uma lista de espera da qual se realizará chamamentos até que o selecionado apresente os documentos necessários. A ocupação da lista de espera não interferirá na seleção das outras opções	4 meses antes do estágio
Itália (SISM)	2	Link	Específico para Março	4 meses antes do estágio
Líbano (LeMSIC)	1	Link		4 meses antes do estágio
Lituânia (LiMSA)	1	Link		4 meses antes do estágio
Macedônia (MMSA Macedonia)	2	Link	Específico para Agosto Devido a proximidade do envio da AF, será elencada uma lista de espera da qual se realizará chamamentos até que o selecionado apresente os documentos necessários. A ocupação da lista de espera não interferirá na seleção das outras opções	3 meses antes do estágio
Marrocos (IFMSA Morocco)	1	Link		4 meses antes do estágio
México (AMMEF)	19	Link		4 meses antes do estágio
México (AMMEF)	1	Link	Específico para LC - Hermosillo - Janeiro	4 meses antes do estágio
Omã (MedSCO)	1	Link		3 meses antes do estágio

Panamá (IFMSA Panamá)	2	Link		4 meses antes do estágio
Paquistão (IFMSA Pakistan)	2	Link		3 meses antes do estágio
Paraguai (IFMSA Paraguay)	2	Link		3 meses antes do estágio
Peru (IFMSA Peru)	20	Link		4 meses antes do estágio
Polônia (IFMSA Poland)	2	Link		4 meses antes do estágio
Portugal (ANEM)	2	Link		3 meses antes do estágio
Quênia (MSAKE)	1	Link		3 meses antes do estágio
República Tcheca (IFMSA CZ)	2	Link	Qualquer mês	3 meses antes do estágio
República Tcheca (IFMSA CZ)	2	Link	Qualquer mês (Exceto Julho, Agosto e Dezembro)	3 meses antes do estágio
Romênia (FASMR)	1	Link		3 meses antes do estágio
Rússia (HCCM)	11	Link		4 meses antes do estágio
Rússia - Tartaristão (TaMSA Tatarstan)	1	Link		4 meses antes do estágio
Sérvia (IFMSA Serbia)	1	Link		3 meses antes do estágio
Sudão (MedSIN Sudan)	1	Link		3 meses antes do estágio
Tunísia (Associa-Med)	7	Link	Exceto Agosto	3 meses antes do estágio
Turquia (TurkMSIC)	2	Link		3 meses antes do estágio
Ucrânia (UMSA)	2	Link		3 meses antes do estágio
Venezuela	4	Link		3 meses antes

(FEVESOCEM)				do estágio
SCOPH (Public Health)				
Rússia (HCCM)	1	Link	Informações	4 meses antes do estágio

SCORE				
País	Vagas	Exchange Conditions	Observações	Prazo de envio da AF
Argentina (IFMSA - Argentina)	1	Link	Exceto Julho, Dezembro ou Janeiro	12 semanas antes do estágio
Bolivia (IFMSA Bolivia)	1	Link		12 semanas antes do estágio
Chile (IFMSA Chile)	2	Link		22 semanas antes do estágio
China (IFMSA China)	1	Link		16 semanas antes do estágio
Colômbia (ASCEMCO)	1	Link	Qualquer mês	12 semanas antes do estágio
Egito (IFMSA Egypt)	6	Link		12 semanas antes do estágio
Equador (AEMPPI Ecuador)	1	Link		12 semanas antes do estágio
Gana (FGMSA)	1	Link	Exceto Dezembro e Janeiro	16 semanas antes do estágio
Índia (MSAI)	1	Link		16 semanas antes do estágio
Indonésia (CIMSA-ISMKI)	1	Link	Específico para GAP	12 semanas antes do estágio
Indonésia (CIMSA-ISMKI)	1	Link		12 semanas antes do estágio
Itália (SISM)	1	Link	Específico para Outubro Devido a proximidade do envio da AF, será elencada uma lista de	16 semanas antes do estágio

			espera da qual se realizará chamamentos até que o selecionado apresente os documentos necessários. A ocupação da lista de espera não interferirá na seleção das outras opções	
Marrocos (IFMSA Morocco)	2	Link		12 semanas antes do estágio
México (AMMEF)	3	Link		12 semanas antes do estágio
Moldávia (ASRM)	1	Link	Exceto Agosto, Dezembro e Janeiro	12 semanas antes do estágio
Panamá (IFMSA Panamá)	1	Link		12 semanas antes do estágio
Peru (IFMSA Peru)	2	Link		16 semanas antes do estágio
República Tcheca (IFMSA CZ)	1	Link	Específico para Janeiro	16 semanas antes do estágio
Romênia (FASMR)	1	Link		26 semanas antes do estágio
Rússia (HCCM)	2	Link		12 semanas antes do estágio
Turquia (TurkMSIC)	3	Link		12 semanas antes do estágio

ANEXO I: QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO (PONTUAÇÃO)

- 1) Gênero: masculino +0pt / feminino +5pts / não-binário +5pts / outro +5pts
- 2) Regional da IES: Norte +10pts / Nordeste 1 +10pts / Nordeste 2 +10pts / Centro Oeste +10pts.
- 3) Cor/Etnia: branca(o) +0pt / negra(o) +10pts / amarela(o) +0pt / indígena +15pts.
- 4) Aluno quilombola: +10pts.
- 5) Pessoa com deficiência: +5pts (especificar deficiência).
- 6) Pessoa trans: +20pts.
- 7) Modalidade de acesso e/ou permanência
 - Bolsista integral ProUni +25pts.
 - Bolsista parcial ProUni +15pts.
 - Bolsista integral FIES/INSTITUCIONAL +20pts.
 - Bolsista parcial FIES/INSTITUCIONAL +15pts.
 - Reservas de vagas instituição pública +20pts.
 - Reservas de vagas instituição pública para pretos, pardos e indígenas +20pts.
 - Reservas de vagas instituição pública por renda baixa +25pts.
 - Reserva de vagas instituição pública com renda inferior e preto, pardo e indígena +30pts.
 - Processo específico para alunos quilombolas/índigenas +30pts.
 - Não se aplica.
- 8) Receber bolsa auxílio/social da IES: 15pts.
- 9) Possuir ID Jovem: +25pts.
- 10) Tempo de formação no Ensino Fundamental em instituição pública. Limite de 8 anos. Explicação: no momento os alunos da medicina ainda estão na transição da reforma do ensino fundamental (8 anos x 9 anos): +2pts por ano.
- 11) Tempo de formação no Ensino Médio em instituição pública no Brasil. Limite de 3 anos: +5pts por ano.
- 12) Tempo de formação no Ensino Médio em instituição privada brasileira como bolsista. Limite de 3 anos. Enviar documentação que comprove a bolsa: +2pts por ano.
- 13) Exercer atividade remunerada regular fora do ambiente da IES: +10pts.
- 14) Renda média da família:
 - Até meio salário mínimo per capita +25pts.
 - De meio salário a 01 per capita +20pts.
 - De 01 salário a 02 per capita +15pts.
 - De 02 salários a 03 per capita +10pts.
 - Acima de 03 salários per capita +0pts.
- 15) Possuir veículo próprio -10pts.

CRONOGRAMA

II Edital de Vagas Remanescentes

Estágios Internacionais

SCOPE/SCORE - Ciclo 2020-2021

<u>Lançamento do Edital</u>	06/04
<u>Período de Inscrições</u> (através do link http://bit.ly/Inscricao2RemanescentesSS2020)	06/04 a 20/04
Isonções - Período de Inscrições (através do link http://bit.ly/Isencaao2RemanescenteSS2020)	06/04 a 12/04
Isonções - Resultado Preliminar (para o e-mail dos alunos solicitantes)	15/04
Isonções - Prazo recursal (através do e-mail inclusivas.denem@gmail.com)	até 16/04
Isonções - Respostas dos Recursos	17/04
Isonções - Resultado Oficial	18/04
<u>Prazo de realização do Pagamento da Taxa de Inscrição e envio dos Comprovantes pelas CLEVs</u> (através do e-mail denemcomprovantes@gmail.com)	21/04
Lista Preliminar de Inscritos (apenas para as CLEVs)	até 24/04
Lista Preliminar de Inscritos - Prazo Recursal (através do e-mail intercambiosdenem@gmail.com)	25/04
Lista Preliminar de Inscritos - Resposta dos Recursos	26/04
<u>Lista Oficial de Inscritos</u>	até 27/04 (19h)
Sorteio	27/04
<u>Resultado Oficial</u>	28/04
Pagamento da 1ª Taxa pelos Selecionados	até 15/05
Prazo para envio do Comprovante pela CLEV (através do e-mail comprovantesdenem@gmail.com)	16/05
Prazo de Preenchimento do Application Form (AF)	até 28/05 ou conforme as EC's de cada país - Sendo

	válido o que vencer primeiro
Prazo para Recebimento de Card of Acceptance (CA)	de acordo com as EC's
Prazo para Preenchimento do Card of Confirmation (CC)	até 4 semanas antes da data estipulada para o estágio